



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA

EDITAL REITORIA/UFR N° 29, DE 26 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23853.016844/2024-12

EDITAL RETIFICADOR N° 2 DO EDITAL REITORIA/UFR N° 24, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º do art. 8º da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e pela Portaria Reitoria/UFR nº 22, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Edição nº 25, Página 37, em 5 de fevereiro de 2024, **retifica** o Edital Reitoria/UFR nº 24/2025, publicado no DOU, Seção 3, Edição nº 68, Páginas 49 a 57, em 07 de abril de 2025, que trata do concurso público da Carreira de Professor do Magistério Superior, conforme segue:

Onde se lê:

8.4. Avaliação de títulos

8.4.1. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão anexar no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/concursos/>, os seguintes documentos na ordem:

(...)

8.4.4. O candidato deverá apresentar para a conferência dos títulos, de acordo com o cronograma deste edital, o original ou cópia autenticada dos documentos comprobatórios de todos os títulos, de acordo com o Anexo III e já anexados eletronicamente no ato da inscrição.

(...)

8.4.5. Não serão aceitos novos títulos não anexados no ato da inscrição pelo candidato.

(...)

8.4.15. Receberá nota 0,0 (zero) o candidato que não apresentar os comprovantes dos títulos no ato da inscrição.

(...)

Leia-se:

8.4. Avaliação de títulos

8.4.1. Os candidatos, preferencialmente no ato da inscrição, deverão anexar no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/concursos/>, os seguintes documentos na ordem:

(...)

8.4.4. O candidato deverá apresentar para a conferência dos títulos, de acordo com o cronograma deste edital, o original ou cópia autenticada dos documentos comprobatórios de todos os títulos, de acordo com o Anexo III e já anexados eletronicamente no ato da inscrição.

8.4.4.1. Alternativamente ao envio eletrônico, o candidato poderá apresentar os títulos em cópia simples, desde que acompanhados da via original, ou cópia autenticada para a conferência pela banca examinadora, na data designada para a realização da prova didática e apresentação dos documentos comprobatórios da titulação, observando o cronograma deste edital retificado.

(...)

8.4.5. Os candidatos que optarem pela entrega de títulos presencialmente, deverão apresentar:

8.4.5.1. Os títulos em via original ou cópia autenticada, para conferência;

8.4.5.2. Uma cópia simples organizada na mesma ordem, que ficará retida pela banca.

(...)

8.4.15. Caso o candidato tenha apresentado os comprovantes dos títulos anexados eletronicamente no ato da inscrição, poderá trazer cópia de novos títulos não juntados no sistema, respeitando-se o disposto no subitem 8.4.3.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nataniel Wasques, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 26/05/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519483** e o código CRC **954544E4**.